

Plano de Atendimento à Emergência

Tora - Entre Rios de Minas

Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
Rafaela Moura Moreira	José Leandro de Amorim Ribeiro	Renata Faria Maia
Técnica de Segurança do Trabalho Reg.: 0065926/ M.T.E - MG	Coordenador de Segurança do Trabalho	Gerente SGI

1. DESCRIÇÃO DA PLANTA

1.1. IDENTIFICAÇÃO

Unidade	CNPJ
Tora Transportes Ltda - Entre Rios de Minas	20.468.310/0116-91

Endereço: ROD BR 383 KM 32, S/N, Zona de Expansão Urbana – Entre Rios de Minas

Telefone: (31) 99320-0009 - Supervisão

Sítio Eletrônico: www.tora.com.br

Ocupação G-4: Serviço de conservação, manutenção e reparos



1.2. DIMENSÕES

A Tora Entre Rios de Minas possui uma área total de 771,47 m² sendo dividida em galpão, pavimento administrativo e sala de compressor.

1.3. CONSTRUÇÃO

Estrutura convencional em concreto armado e vedação em alvenaria de blocos e galpões de cobertura e lateral de lona e armação em aço.

1.4. POPULAÇÃO

População Fixa: 35

População Flutuante: 65

1.5. CARACTERÍSTICAS DE FUNCIONAMENTO

Funcionamento 24 horas

Os turnos de trabalho são divididos em:

- Administrativo;
- Escala 2x2 noturna e diurna
- Frota 6x1 noturno e diurno

2. RESPONSABILIDADES

2.1 COORDENADOR DE BRIGADA

Responsável pela coordenação e execução das ações de emergência de todas as edificações que compõem a planta.

2.2 BRIGADISTA ORGÂNICO

Os brigadistas deverão reunir-se no ponto de encontro, munidos dos equipamentos básicos de segurança, para receber instruções sobre a ocorrência. Compete aos brigadistas realizar o combate à emergência de acordo com as orientações do Líder da Brigada e, quando necessário, auxiliar na evacuação e no abandono seguro da área. Ao identificar uma situação de emergência, o brigadista de turno deverá comunicar imediatamente a brigada de emergência, mantendo seus integrantes em estado de prontidão para eventual acionamento. Também caberá aos brigadistas prestar os primeiros socorros às vítimas, conforme treinamento recebido e de acordo com a necessidade da ocorrência. O brigadista de turno deverá avaliar a situação e decidir sobre a necessidade de acionamento dos demais integrantes da brigada de emergência ou, quando possível, realizar o controle inicial da ocorrência utilizando os recursos humanos e materiais disponíveis no local.

2.3 LÍDER DE BRIGADA

Liderar e Coordenar as ações da brigada durante situações de emergência, realizando o reconhecimento inicial da ocorrência, avaliando os riscos envolvidos e definindo as medidas de resposta adequadas. Compete ao Líder da Brigada comandar as ações de controle da emergência até a chegada dos recursos externos de apoio, quando aplicável, garantindo a execução das atividades planejadas e participando ativamente das ações de resposta.

2.4 CHEFE DE BRIGADA

Responsável pela coordenação e execução das ações de emergência de uma determinada edificação que compõem a planta.

2.5 COORDENADOR GERAL

O Coordenador do PAE é responsável por assumir o comando geral da emergência, definindo as prioridades de atuação e coordenando as ações estratégicas necessárias para o gerenciamento da ocorrência. Compete-lhe assegurar os recursos e a infraestrutura necessários ao funcionamento da brigada de emergência, bem como manter a comunicação com autoridades e órgãos externos não diretamente envolvidos na resposta operacional, tais como órgãos ambientais, imprensa, sindicatos, órgãos municipais, associações comunitárias e organizações não governamentais, em conformidade com as diretrizes corporativas. Também é de sua responsabilidade coordenar a comunicação e prestar assistência aos familiares das vítimas, quando aplicável.

2.6 SEGURANÇA DO TRABALHO

Apoiar tecnicamente a brigada no controle às emergências, avaliação dos cenários, investigação pós ocorrência.

2.7 LIDERANÇAS DA UNIDADE

Providenciar o contato com apoios externos necessários, tais como Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária, Polícia Militar, Polícia Militar Rodoviária, Polícia Militar Ambiental, órgão ambiental pertinente, IEF, Prefeitura Municipal, Hospitais e Empresas da região, quando necessário, atender qualquer apoio solicitado por parte da brigada.

2.8 EMPREGADOS, PARCEIROS E VISITANTES

Acionar a brigada de emergência sempre que necessário e comunicar imediatamente qualquer anormalidade ou situação de risco que exija intervenção. Quando determinado o abandono da área, dirigir-se ao ponto de encontro designado e permanecer no local até receber orientações do Líder da Brigada ou da equipe de emergência. A evacuação deverá ocorrer de forma organizada, mantendo a calma e evitando tumultos ou correria. O retorno à área evacuada somente será permitido mediante autorização da brigada de emergência. Os colaboradores que estiverem acompanhados de visitantes deverão orientá-los e acompanhá-los até o ponto de encontro, permanecendo responsáveis por sua segurança e localização até o encerramento da emergência ou até que recebam novas orientações da brigada.

2.9 EQUIPE DE MEIO AMBIENTE

Prestar apoio à brigada de emergência sempre que solicitado, orientando a brigada e os responsáveis pela unidade ou região quanto às ações a serem adotadas para o acionamento e relacionamento com órgãos externos de apoio, tais como Corpo de Bombeiros, Polícia Militar de Meio Ambiente, órgãos ambientais competentes, Instituto Estadual de Florestas (IEF) e demais entidades governamentais relacionadas ao meio ambiente. Compete também fornecer suporte técnico à brigada de emergência na avaliação, contenção, mitigação e destinação adequada de contaminantes ambientais decorrentes da ocorrência, bem como orientar as ações necessárias para minimizar os impactos ao meio ambiente.

3. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA

É uma característica comum no empreendimento possuir pessoas com mobilidade reduzida e inclusive com deficiência. Existem colaboradores que foram contratados na cota de PCD.

4. RISCOS ESPECÍFICOS INERENTES A OCUPAÇÃO

4.1 RISCOS ESPECÍFICOS DA ATIVIDADE

A Tora Entre Rios apresenta os seguintes riscos proveniente das atividades: Choque elétricos, incêndio, vazamento de combustível.

4.2 ÁREAS DE RISCO

Posto de abastecimento

Característica: 1 tanque horizontal de 15m³

Capacidade: 15.000L

Localização: Posto de abastecimento, pátio externo

Medidas de controle: 01 extintor 80 BC sobre rodas, 04 extintores PQS:40 BC, 01 extintor espuma mecânica 10B e 01 extintor espuma mecânica sobre rodas 40B.

5. RECURSOS

5.1 RECURSOS HUMANOS

A brigada de incêndio é composta por pessoas devidamente treinadas, organizadas e capacitadas para atuar em situações de emergência. Seus integrantes são preparados para desenvolver atividades de prevenção e combate a incêndios, prestação de primeiros socorros e apoio à evacuação segura das áreas afetadas.

A composição, organização e dimensionamento da brigada de incêndio devem atender aos critérios estabelecidos pela Instrução Técnica nº 12 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (CBMMG).

A Tora Entre Rios mesmo dispensada de compor brigada conforme previsto na Instrução Técnica nº 12 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, possui 20 brigadistas treinados e capacitados.

5.2 RECURSOS MATERIAIS

Equipamentos para combate a incêndio:

Extintores de Incêndio Portáteis – Estão instalados nas diversas áreas da unidade.

Equipamentos de primeiros socorros:

- Faixas
- Gazes
- Esparadrapos
- Curativos Adesivos
- Tesouras
- Soro Fisiológico
- Água Oxigenada

6. ROTA DE FUGA

As construções estão sinalizadas, de acordo com a legislação vigente, com placas indicativas de saída em emergências. Todas as saídas de emergência possuem placas de identificação.



7. PROCEDIMENTOS BÁSICOS DE EMERGÊNCIA

7.1. ALERTA

O sistema de comunicação será feito pelos meios disponíveis (telefone). Os brigadistas e/ou bombeiros civis devem se dirigir ao local onde iniciarão a avaliação da ocorrência, com auxílio do Chefe Geral da Brigada e o Coordenador Operacional.

7.2. ANÁLISE DA SITUAÇÃO

Após identificação do local da ocorrência, a brigada deverá realizar análise final da emergência pois poderá ser necessário adotar medidas adicionais para o atendimento.

Nota 01: Sempre que houver uma suspeita de princípio de incêndio (por calor, cheiro, fumaça ou outros meios), esta deverá ser investigada. Uma suspeita de princípio de incêndio, nunca deve ser subestimada.

7.3. ATENDIMENTO EXTERNO

Em caso de incêndios, desabamentos, quedas e outras situações em que seja evidenciada a necessidade e apoio externo, um brigadista de comunicação deve acionar o órgão externo, dando as seguintes informações:

- Nome e número do telefone utilizado;
- Endereço;
- Pontos de referência e/ou de acesso;
- Características da emergência; (Incêndio, Explosão, desabamento e entre outros cenários definidos);
- Quantidade e estado das eventuais vítimas.

Nota 02: O mesmo brigadista que acionou o órgão, deve preferencialmente orientá-los quando da sua chegada sobre as condições e acessos, e apresentá-los ao Chefe Geral da Brigada.

7.4. EMERGÊNCIAS MÉDICAS

7.4.1. PRIMEIROS SOCORROS

Os primeiros socorros deverão ser prestados às vítimas pelos brigadistas devidamente treinados, de acordo com os procedimentos e técnicas para os quais foram capacitados. Sempre que a gravidade da ocorrência exigir, deverá ser acionado suporte médico e/ou da equipe de saúde, com o objetivo de complementar o atendimento inicial prestado no local. As responsabilidades e os fluxos de atendimento emergencial deverão ser previamente definidos junto à área de saúde ocupacional, de modo a estabelecer os setores responsáveis pelo suporte e encaminhamento adequado das vítimas.

7.4.2. ELIMINAÇÃO DE RISCO

Caso necessário, deve ser providenciado o corte da energia elétrica (parcial ou total). O corte geral de energia deverá ser executado por profissional de manutenção, devidamente qualificado, que deve estar à disposição do chefe geral da brigada durante qualquer ocorrência com acionamento deste plano.

7.4.3. ABANDONO DE ÁREA

7.4.3.1. EVACUAÇÃO PARCIAL

Os empregados são direcionados para o ponto de encontro mais próximo do local sinistrado. Local isento de riscos como fogo, fumaça ou outra situação que a geradora da ocorrência. O ponto escolhido para direcionamento dos ocupantes deve ser avaliado pela brigada junto com a equipe de assistência.

7.4.3.2. EVACUAÇÃO TOTAL

A evacuação total deverá ser realizada quando o complexo apresentar condições que comprometam a segurança dos ocupantes, impossibilitando sua permanência na edificação. Nessa situação, todas as pessoas deverão abandonar imediatamente as áreas ocupadas e dirigir-se aos pontos de encontro previamente definidos.

Quando houver necessidade de evacuação total ou parcial da edificação, deverão ser observadas as seguintes etapas:

- a) Comunicar os ocupantes por meio da vocalização clara e audível da mensagem: “Evacuar o prédio, andar ___, evacuação PARCIAL ou TOTAL”, percorrendo as áreas afetadas e orientando os ocupantes quanto à necessidade de abandono e aos procedimentos a serem seguidos.
- b) A ordem de abandono da área deverá ser transmitida exclusivamente pelos brigadistas designados pelo Líder, Chefe ou Coordenador da Brigada para a execução dessa atividade.
- c) Após receberem o alerta de evacuação, os ocupantes deverão interromper suas atividades, portar apenas seus documentos pessoais, organizar-se em fila e deslocar-se de forma ordenada até a saída mais segura, seguindo em direção ao ponto de encontro.
- d) O abandono da edificação deverá ocorrer exclusivamente por meio das escadas e rampas de emergência, sendo terminantemente proibida a utilização de elevadores.
- e) Os Pontos de Encontro para evacuação estão localizados:
 - Próximo à saída do estacionamento de veículos leves; e
 - Próximo ao estacionamento de veículos pesados.
- f) Nos pontos de encontro, os ocupantes deverão permanecer agrupados e aguardar novas orientações dos responsáveis pela emergência, não sendo permitido o retorno à edificação até que haja autorização expressa da coordenação da emergência.

7.4.3.3. RECOMENDAÇÕES GERAIS PARA A POPULAÇÃO DA PLANTA

Em caso de abandono, adotar os seguintes procedimentos:

- Acatar as orientações dos brigadistas;
- Manter a calma;
- Caminhar em ordem, sem atropelos;
- Permanecer em silêncio;
- Pessoas em pânico: se não puder acalmá-las, deve-se evitá-las. Se possível, avisar um brigadista;
- Nunca voltar para buscar objetos materiais ou pessoais;
- O último a sair de um lugar, deverá fechar as portas e janelas sem trancá-las;
- Não se afastar dos outros e não parar nos andares;
- Levar consigo os visitantes que estiverem em seu local de trabalho;
- Ao sentir cheiro de gás, não acender ou apagar luzes;
- Deixar a rua e as entradas livres para a ação dos bombeiros e da equipe de socorro médico;

- Encaminhar-se ao ponto de encontro e aguardar novas instruções;
- Descer até o nível da rua e não subir, salvo por orientação da brigada;
- Ao utilizar as escadas, deparando-se com equipes de emergência, dar passagem pelo lado interno da escada;
- Se houver necessidade de atravessar uma barreira de fogo, molhar todo o corpo, roupas, sapatos e cabelo;
- Proteger a respiração com um lenço molhado junto à boca e ao nariz e manter-se sempre o mais próximo do chão, já que é o local com menor concentração de fumaça;
- Antes de abrir uma porta, verificar se ela não está quente;
- Se ficar preso em algum ambiente, aproximar-se de aberturas externas e tentar de alguma maneira informar sua localização;
- Nunca saltar.

7.5 ISOLAMENTO DE AREA

A área sinistrada deve ser isolada fisicamente, de modo a garantir os trabalhos de emergência e evitar que pessoas não autorizadas adentrem ao local. Pessoas que já saíram da edificação não poderão retornar até que o local seja liberado pela brigada ou Corpo de Bombeiros ou estejam envolvidos na remoção de pacientes.

7.6 CONFINAMENTO DO INCÊNDIO

O incêndio deve ser confinado de modo a evitar a sua propagação e consequências. Para isso usa-se fechar as portas sem trancá-las e retirar materiais combustíveis do percurso do fogo e resfriar áreas vizinhas.

7.7 COMBATE DE INCÊNDIO

Os demais brigadistas devem iniciar, o combate ao princípio de incêndio sob comando do Chefe da Brigada, podendo ser auxiliados por outros ocupantes do andar, desde que devidamente treinados, capacitados e protegidos. O combate ao princípio de incêndio deve ser efetuado conforme treinamento específico dado aos brigadistas.

7.8 INVESTIGAÇÃO

Após o controle total da emergência e a volta à normalidade, incluindo a liberação pelas autoridades, o Chefe da Brigada deve iniciar o processo de investigação e elaborar um relatório, sobre o sinistro e as ações de controle, para as devidas providências e/ou investigação.

8. CENÁRIOS DE EMERGÊNCIAS

Para cada tipo de emergência, existe uma forma de combate tática e técnica. Os procedimentos descritos estão relacionados numa ordem lógica e devem ser executados conforme a disponibilidade de pessoal e com prioridade ao atendimento de vítimas. De maneira geral estão abordadas separadamente, conforme segue:

- a) Incêndio e/ou explosão;

- b) Acidentes de Trabalho com capacidade de locomoção;
- c) Acidentes de Trabalho sem capacidade de locomoção;
- d) Passar Mal;
- e) Vazamento de combustível sem fogo;
- f) Vazamento de combustível com fogo;
- g) Acidentes com Eletricidade;
- h) Acidente em altura;
- i) Ataque de animal peçonhento;
- j) Mal súbito (inconsciente devido a eventos cardiovasculares, neurológicos ou respiratórios)

Para atendimento a ocorrências de eventos emergenciais, será priorizada a preservação da vida humana nas instalações da unidade.

a) Incêndio e/ou explosão:

Cenário	Ação	Responsável	Equipamentos/Contato
Incêndio e/ou explosão	Acionar os brigadistas e ligar para a portaria, informando rapidamente o ocorrido	Qualquer pessoa	Ramal: (31) 99320-0009 - Supervisão
	Informar a ocorrência ao Coordenador da Brigada de emergência ou ao Líder de Segurança Patrimonial	Portaria	Ramal: (31) 99320-0009 - Supervisão
	Prestar os primeiros socorros, em caso de vítimas.	Brigadistas	Kit 1º Socorros
	Proceder o abandono da área, caso necessário	Brigadistas	***
	Desligar a rede de energia elétrica da área, caso necessário	Manutenção	***
	Isolar a área, não permitindo entrada de pessoal sem autorização, e iniciar o combate ao princípio de incêndio	Brigadistas	Fitas zebradas, cones, Correntes e similares
	Extinção e Resfriamento: • Posicionar-se no sentido do vento; • Combater o fogo; • Realizar Rescaldo.	Brigadistas	Extintores Hidrantes
	Solicitar apoio externo caso necessário: - Corpo de Bombeiros - Defesa Civil - SAMU - PMMG	Brigadistas	Corpo de Bombeiros 193 Defesa Civil 199 SAMU 192 PMMG 190
	Após controle total e avaliação, autorizar a reocupação da área	Brigadistas e Segurança do Trabalho	***

	Realizar a comunicação do ocorrido por e-mail e grupo de Gestão de Acidentes	Líder imediato	***
	Investigar e emitir relatório registrando a ocorrência	Coordenador, Chefe e Líder da Brigada e Segurança do Trabalho	Formulário de Investigação

b) Acidentes de Trabalho com capacidade de locomoção:

Cenário	Ação	Responsável	Equipamentos/Contato
Acidentes de Trabalho com capacidade de locomoção	Comunicar o líder imediato do setor	Acidentado ou pessoa próxima à vítima	***
	Acionamento Segurança do Trabalho	Líder, acidentado ou pessoa próxima à vítima	Contato: (31) 99330-0051
	Isolar local do acidente, caso necessário	Líder, acidentado ou pessoa próxima à vítima	Fitas zebradas, cones, correntes
	Caso possível realizar 1º Socorros	Brigadista ou Segurança do Trabalho	Kit de 1º socorros
	Encaminhamento ao hospital	Líder imediato / Segurança do Trabalho	Veículo corporativo
	Realizar a comunicação do ocorrido por e-mail e grupo de Gestão de Acidentes	Líder Imediato	***
	Investigar e emitir relatório registrando a ocorrência	Líder e Segurança do Trabalho	Formulário de Investigação

c) Acidentes de Trabalho sem capacidade de locomoção:

Cenário	Ação	Responsável	Equipamentos/Contato
Acidentes de Trabalho sem capacidade de locomoção	Comunicar o líder imediato do setor	Acidentado ou Pessoa próxima à vítima	***
	Acionamento Segurança do Trabalho	Líder, acidentado ou pessoa próxima à vítima	Contato: (31) 99330-0051
	Isolar local do acidente, caso necessário	Líder do acidentado ou pessoa próxima à vítima	Fitas zebradas, cones, correntes
	Caso possível realizar 1º Socorros	Brigadista ou Segurança do Trabalho	Kit de 1º socorros

	Caso necessário, acionar o Samu ou Corpo de Bombeiros	Brigadista ou Segurança do Trabalho	Bombeiros 193 SAMU: 192
	Encaminhar e acompanhar o acidentado hospital	Segurança do Trabalho	Veículo corporativo
	Realizar a comunicação do ocorrido por e-mail e grupo de Gestão de Acidentes	Líder Imediato/Segurança do Trabalho	***
	Investigar e emitir relatório registrando a ocorrência	Líder e Segurança do Trabalho	Formulário de Investigação

d) Passar Mal:

Cenário	Ação	Responsável	Equipamentos/Contato
Passar Mal	Comunicar o líder imediato do setor	Acidentado ou Pessoa próxima à vítima	***
	Acionamento da Segurança do Trabalho	Líder, acidentado ou pessoa próxima à vítima	Contato: (31)99330-0051
	Avaliação	Segurança do Trabalho	***
	Caso necessário, acionar o Samu	Segurança do Trabalho ou Líder	SAMU: 192
	Encaminhamento ao hospital	Líder imediata ou designado pela líder	Veículo corporativo

e) Vazamento de combustível sem fogo:

Cenário	Ação	Responsável	Equipamentos/Contato
Vazamento de combustível sem fogo	Comunicar a ocorrência à liderança	Qualquer Pessoa	Contato: (31) 9933-00051
	Comunicar a Segurança do Trabalho e Coordenador da Brigada	Liderança	Contato: (31) 99320-0009 – Supervisão
	Evacuar a área	Segurança do Trabalho/ Brigada	***
	Isolar a área	Segurança do Trabalho/ Brigada	Fitas zebradas, cones, correntes
	Desligar a rede de energia elétrica da área	Manutenção	***
	Conter o vazamento	Segurança do Trabalho/ Brigada	Kit de Emergência
	Solicitar apoio externo caso necessário: - Corpo de Bombeiros	Segurança do Trabalho/ Brigada	Corpo de Bombeiros 193

	- NEA- Núcleo de Emergência Ambiental		NEA (31) 99822-3947 e (31) 99825-3947
	Efetuar o descarte do material contaminado	Segurança do Trabalho/ Brigada	***
	Após controle total do vazamento, realizar inspeção do local	Segurança do Trabalho/ Brigada	***
	Autorizar a reocupação da área	Segurança do Trabalho/ Brigada	***
	Realizar a comunicação do ocorrido por e-mail e grupo de Gestão de Acidentes	***	Líder Imediato/Segurança do Trabalho
	Investigar e emitir relatório registrando a ocorrência	Brigada/ Segurança do Trabalho	Formulário de Investigação

f) Vazamento de combustível com fogo:

Cenário	Ação	Responsável	Equipamentos/Contato
Vazamento de combustível com fogo	Comunicar a ocorrência a liderança	Qualquer Pessoa	Contato: (31) 99320-0009 – Supervisão
	Comunicar a Segurança do Trabalho e Coordenador da Brigada	Liderança	Contato: (31) 993300051
	Evacuar a área	Segurança do Trabalho/ Brigada	***
	Isolar a área	Segurança do Trabalho/ Brigada	Fitas zebradas, cones, correntes
	Desligar a rede de energia elétrica da área	Manutenção	***
	Iniciar o combate ao princípio de incêndio Extinção e Resfriamento: • Posicionar-se no sentido do vento; • Combater o fogo; Realizar Rescaldo.	Brigadistas	Extintores Hidrantes
	Solicitar apoio externo caso necessário: - Corpo de Bombeiros - NEA- Núcleo de Emergência Ambiental	Segurança do Trabalho/ Brigada	Corpo de Bombeiros 193 NEA (31) 99822-3947 e (31) 99825-3947
	Conter o vazamento	Segurança do Trabalho/ Brigada	Kit de Emergência
	Efetuar o descarte do material contaminado	Segurança do Trabalho/ Brigada	***
	Após controle total do vazamento, realizar inspeção do local	Segurança do Trabalho/ Brigada	***

	Autorizar a reocupação da área	Segurança do Trabalho/ Brigada	***
	Realizar a comunicação do ocorrido por e-mail e grupo de Gestão de Acidentes	Líder Imediato	***
	Investigar e emitir relatório registrando a ocorrência	Brigada/ Segurança do Trabalho	Formulário de Investigação

g) Acidentes com Eletricidade:

Cenário	Ação	Responsável	Equipamentos/Contato
Acidentes com Eletricidade	Comunicar o líder imediato do setor	Acidentado ou Pessoa próxima à vítima	***
	Acionamento Segurança do Trabalho	Líder, acidentado ou pessoa próxima à vítima	Contato: (31) 99330-0051
	Isolar local do acidente, caso necessário	Líder, acidentado ou pessoa próxima à vítima	Fitas zebradas, cones, correntes
	Caso possível realizar 1º Socorros	Brigadista ou Segurança do Trabalho	Kit de 1º socorros
	Desenergizar o local antes do início do processo de salvamento e isolar	Brigadistas / Eletricista	Cones e fitas zebradas
	Caso necessário, acionar o Samu ou Corpo de bombeiros	Brigadista ou Segurança do Trabalho	Bombeiros 193 SAMU: 192
	Encaminhar e acompanhar o acidentado hospital	Segurança do Trabalho	Veículo corporativo
	Realizar a comunicação do ocorrido por e-mail e grupo de Gestão de Acidentes	Líder Imediato	***
	Investigar e emitir relatório registrando a ocorrência	Líder e Segurança do Trabalho	Formulário de Investigação

h) Acidente em altura:

Cenário	Ação	Responsável	Equipamentos/Contato
Acidente em altura	Comunicar o líder imediato do setor	Acidentado ou Pessoa próxima à vítima	***
	Acionamento Segurança do Trabalho	Líder, acidentado ou pessoa próxima à vítima	Contato: (31) 99330-0051

	Isolar local do acidente	Líder, acidentado ou pessoa próxima à vítima	Fitas zebradas, cones, correntes
	Caso possível realizar 1º Socorros	Brigadista ou Segurança do Trabalho	Kit de 1º socorros
	Caso necessário, acionar o Samu ou Corpo de Bombeiros	Brigadista ou Segurança do Trabalho	Bombeiros 193 SAMU: 192
	Encaminhar e acompanhar o acidentado hospital	Segurança do Trabalho	Veículo corporativo
	Realizar a comunicação do ocorrido por e-mail e grupo de Gestão de Acidentes	Líder Imediato/Segurança do Trabalho	***
	Investigar e emitir relatório registrando a ocorrência	Líder e Segurança do Trabalho	Formulário de Investigação

i) Ataque de animal Peçonhento;

Cenário	Ação	Responsável	Equipamentos/Contato
Ataque de animal Peçonhento	Comunicar o líder imediato do setor	Acidentado ou Pessoa próxima à vítima	Contato: (31) 99320-0009 – Supervisão
	Acionamento Segurança do Trabalho	Líder, acidentado ou pessoa próxima à vítima	Contato: (31) 99330-0051
	Isolar local do acidente	Líder, acidentado ou pessoa próxima à vítima	Fitas zebradas, cones, correntes
	Caso possível realizar 1º Socorros	Brigadista ou Segurança do Trabalho	Kit de 1º socorros
	Caso necessário, acionar o Samu ou Corpo de Bombeiros	Brigadista ou Segurança do Trabalho	Bombeiros 193 SAMU: 192
	Encaminhamento e acompanhar o acidentado hospital	Líder, Brigadista ou Segurança do Trabalho	Veículo corporativo
	Realizar a comunicação do ocorrido por e-mail e grupo de Gestão de Acidentes	Líder imediato/Segurança do Trabalho	***
	Investigar e emitir relatório registrando a ocorrência	Líder e Segurança do Trabalho	Formulário de Investigação

j) Mal súbito (inconsciente devido a eventos cardiovasculares, neurológicos ou respiratórios):

Cenário	Ação	Responsável	Equipamentos/Contato
Mal súbito (inconsciente devido a eventos cardiovasculares, neurológicos ou respiratórios)	Comunicar o Líder imediato do setor	Acidentado ou Pessoa próxima à vítima	***
	Acionamento Segurança do Trabalho	Líder, acidentado ou pessoa próxima à vítima	Contato: (31) 99330-0051
	Avaliação	Segurança do Trabalho	***
	Caso necessário, acionar o Samu	Segurança do Trabalho ou Líder	SAMU: 192
	Encaminhamento ao hospital	Líder imediato ou designado pela Líder	Veículo corporativo

9. EMERGÊNCIAS NA ÁREA DO CLIENTE – JMN MINERAÇÃO

a) Acidente pessoal ou mal súbito:

Cenário	Ação	Responsável
Acidente pessoal ou mal súbito	- Verificar estado da vítima e acionar brigadista; - Acionar os telefones de emergência (rádio faixa 1) ou Ramal 8141 ou tel. (31) 99720-8115 ou 0800-000-1013; - Acionar a portaria (Faixa 3 – Rádio) e/ou sala de controle da ITM (Faixa 7 – Rádio) para apoio na comunicação da brigada; - Comunicar ao Gerente do SESMT, Coordenador do SESMT, Médico do Trabalho, Superintendente, Gerente de área, Coordenador da Brigada; - Até a chegada do brigadista, manter vítima lúcida e deitada de costas no chão e isolar o local; - Após chegada do brigadista, aplicar as técnicas de 1º socorros e acionar a ambulância se necessário para remoção do empregado; - Comunicar a supervisão da área o cenário ocorrido - brigadista; - Acompanhar o deslocamento da vítima até o hospital - brigadista; - Comunicar os familiares sobre o mal e/ou acidente - brigadista.	Toda a Mineração – Gerência de área.

b) Incêndio em equipamento e área predial:

Cenário	Ação	Responsável
Incêndio em equipamento e área predial	- Acionar Brigadista do setor - Supervisão; - Utilizar os equipamentos de combate a incêndio do equipamento; - Acionar os telefones de emergência (rádio faixa 1) ou Ramal 8141 ou tel. (31) 99720-8115 ou 0800-000-1013;	- Equipamentos de Mina – Gerência de Mina; - Equipamentos da ITM Gerência Manutenção/ Produção;

	• Acionar a portaria (Faixa 3 – Rádio) e/ou sala de controle da ITM (Faixa 7 – Rádio) para apoio na comunicação da brigada. • Comunicar ao Gerente do SESMT, Coordenador do SESMT, Médico do Trabalho, Superintendente, Gerente de área, Coordenador da Brigada; • Evacuar a área e isolar área/ equipamento atingindo - brigadista; • Isolar área Removendo os materiais e produtos inflamáveis, que possam ser atingidos pelo fogo - brigadista; • Acionar o caminhão pipa se necessário para auxílio no combate ao incêndio - brigadista	• Estacionamento de veículos—segurança Patrimonial; • Salas Elétricas – Gerência de Manutenção; • Almoxarifado - Suprimentos; • Escritório - RH; • Refeitório - RH; • Balança – Gerência de Logística; • Oficina – Gerência de Manutenção.
--	---	--

c) Incêndio/ Explosão:

Cenário	Ação	Responsável
Incêndio seguido de Explosão.	• Acionar brigadista do setor e sirene de Emergência - Supervisão; • Utilizar os equipamentos de combate a incêndio do equipamento ou setor - brigadista; • Acionar os telefones de emergência (rádio faixa 1) ou Ramal 8141 ou tel. (31) 99720-8115 ou 0800-000-1013; • Acionar a portaria (Faixa 3 – Rádio) e/ou sala de controle da ITM (Faixa 7 – Rádio) para apoio na comunicação da brigada; • Comunicar ao Gerente do SESMT, Coordenador do SESMT, Médico do Trabalho, Superintendente, Gerente de área, Gerente Geral da Unidade e Coordenador da Brigada; • Evacuar a área e isolar área/ equipamento atingindo - Brigadista; • Isolar área removendo os materiais e produtos inflamáveis, que possam ser atingidos pelo fogo - brigadista; • Acionar o caminhão pipa se necessário para auxílio no combate ao incêndio -brigadista; • Acionar toda equipe de Brigadista da Mineração se for necessário – Chefe da Brigada; • Acionar Bombeiro Militar para auxílio se for necessário - brigadista.	• Tanque de óleo diesel – Gerência de Manutenção; • Caminhão comboio – Gerência de Manutenção; • Depósito do almoxarifado com acetileno – Gerência de manutenção.

d) Incêndio em áreas verdes de reserva legal e preservação:

Cenário	Ação	Responsável
Incêndio em áreas verdes de reserva legal e preservação.	- Acionar os telefones de emergência (rádio faixa 1) ou Ramal 8141 ou tel. (31) 99720-8115 ou 0800-000-1013; - Acionar a portaria (Faixa 3 – Rádio) e/ou sala de controle da ITM (Faixa 7 – Rádio) para apoio na comunicação da brigada; - Comunicar ao Gerente do SESMT, Coordenador do SESMT, Médico do Trabalho, Superintendente, Gerente de área, Coordenador da Brigada; - Isolar área Removendo os materiais e produtos, que possam ser atingidos pelo fogo - brigadista; - Acionar o caminhão pipa se necessário para auxílio no combate ao incêndio - brigadista; - Acionar toda equipe de Brigadista da Mineração se for necessário – Coordenador da Brigada. - Acionar Bombeiro Militar para auxílio se for necessário - brigadista.	Áreas de Preservação Permanente e Reservas Legais da Mineração – Gerência de SSMA.

e) Vazamento de produtos químicos:

Cenário	Ação	Responsável
Vazamento de produtos químicos	- Acionar os telefones de emergência (rádio faixa 1) ou Ramal 8141 ou tel. (31) 99720-8115 ou 0800-000-1013; - Acionar a portaria (Faixa 3 – Rádio) e/ou sala de controle da ITM (Faixa 7 – Rádio) para apoio na comunicação da brigada; - Comunicar ao Gerente do SESMT, Coordenador do SESMT, Médico do Trabalho, Superintendente, Gerente de área, Coordenador da Brigada; - Avaliar e garantir isolamento da área afetada - brigadista; - Conter vazamento com fechamento de válvulas e paralisação de bombas - Supervisão; - Não tocar nem caminhar sobre o produto derramado - Operação; - Evitar a entrada do produto em redes de drenagens e áreas confinadas com a utilização de equipamentos adequados para evitar impacto ambiental - brigadista; - Conter o produto derramado com a utilização dos Kits de emergências ambientais nos respectivos setores - brigadista.	- Áreas de manutenção com utilização de óleos, graxas e lubrificantes – Gerência de Manutenção; - Abastecimento no posto de combustível – Gerência de Manutenção; - Tanque de estocagem de óleos usados – Gerência de manutenção.

f) Deslizamento de taludes das cavas, pilhas de estéril e rejeito

Cenário	Ação	Responsável
Deslizamento de taludes das cavas, pilhas de estéril e rejeito	- Acionar sirene de Emergência de todos os setores-Supervisão. - Acionar os telefones de emergência (rádio faixa 01) ou Ramal 8141 ou tel. (31) 99720-8115 ou 0800-000-1013; - Acionar a portaria (Faixa 3 – Rádio) e/ou sala de controle da ITM (Faixa 7 – Rádio) para apoio na comunicação da brigada; - Comunicar ao Gerente do SESMT, Coordenador do SESMT, Médico do Trabalho, Superintendente, Gerente de área, Coordenador da Brigada; - Evacuar e isolar área - Vigilância patrimonial / brigadista; - Acionar toda equipe de Brigadista da Mineração – Supervisor da Brigada; - Realizar a verificação de possíveis vítimas através de rastreamento do quadro de empregados e contato com vizinhança jusante a pilha de rejeito. (comunidade do Tapera) - brigadista; - Acionar Bombeiro Militar para auxílio se for necessário - brigadista; - Acionar os órgãos Ambientais, ANM e Defesa Civil de Congonhas e Ouro Preto - brigadista; - Mobilizar equipe de Infraestrutura para estaqueamento da ruptura da pilha – Gerência de Mina; - Realizar plano de ação específico para o controle dos impactos ambientais, sociais e financeiros ocorridos Gerência de Meio Ambiente.	- Cavas da área da Mina, como Cava Central, Cava Central Superior – Gerência de Mina; - Pilha de Rejeito/ Estéril – Gerência de Mina;

10. RESULTADOS ESPERADOS

Padronizar os procedimentos de atuação da brigada de Incêndio e demais envolvidos, de forma organizada e eficaz, em situações de emergência. Essa padronização tem como objetivo assegurar que a estratégia de resposta adotada permita neutralizar os efeitos da ocorrência ou, quando isso não for possível, minimizar suas consequências. Além disso, o plano orienta empregados e terceiros quanto aos procedimentos para acionamento da brigada de incêndio, realização de evacuação de forma segura e organizada em situações de emergência, identificação de rotas de fuga seguras e apoio às ações da brigada quando necessário.

11. PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS

Os procedimentos básicos em caso de emergências devem ser amplamente divulgados aos empregados e terceiros por meio de panfletos, e-mail, avisos afixados em mural, palestras e outros.

AÇÃO	QUANDO	QUEM
Reunião da Brigada	Bimestral	Chefe da Brigada
Divulgação do Plano	Bimestral	Segurança do trabalho
Inspeção de extintores e hidrantes	Mensal	Brigada
Treinamento de Brigada	Anual	Segurança do Trabalho
Realizar simulado de emergência	Anual	Coordenação e chefes da Brigada

12. TELEFONES UTEIS

SUPERVISÃO TORA	(31) 99320-0009	*****
SEGURANÇA DO TRABALHO TORA	(31) 99330-0051	*****
MANUTENÇÃO TORA	(31) 99320-0007	*****
NEA	(31) 99822-3947 (31) 99825-3947	Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - 1º andar do Edifício Minas, Cidade Administrativa, Serra Verde, 31630-900, Belo Horizonte
PMMG	190	Pelotão de PM - Avenida Benedito Valadares, 171- Centro Entre Rios de Minas - 35490-000
Corpo de Bombeiros de Minas Gerais	193	R. Mal. Deodoro, 8 - Santa Matilde, Conselheiro Lafaiete - MG, 36405-146
Polícia Civil de Minas Gerais	(31) 3751-1400	R. Laci Mendes, 36 - Entre Rios de Minas, MG, 35490-000
Defesa Civil de Entre Rios de Minas	(31) 9 8623-6615	Rua Jeceaba, 107 - Senhor dos Passos
SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	192	Avenida Sagrados Corações 1165, bairro Santa Efigênia, Entre Rios De Minas - MG

REFERÊNCIAS

CBMMG IT 12 – BRIGADA DE INCÊNDIO
 NBR 9077 – SAÍDAS DE EMERGÊNCIA EM EDIFÍCIOS
 NBR 14276- BRIGADA DE INCÊNDIO-REQUISITOS
 NBR 15219 – PLANO DE EMERGÊNCIA – REQUISITOS E PROCEDIMENTOS
 NBR 15808 - EXTINTORES DE INCÊNDIO PORTÁTEIS
 NR 23 – PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
 PORTARIA Nº 50, DE 02 DE JULHO DE 2020
 PORTARIA Nº 51, DE 02 DE JULHO DE 2020
 PORTARIA Nº 54, DE 02 DE JULHO DE 2020

ANEXOS

Não aplicável

CONTROLE DE INFORMAÇÃO DOCUMENTADA

Código	Título / Nome	Recuperação	Armazenamento	Temporalidade		Descarte
				Ativo	Arquivo	
PAE.03	Relatório de Avaliação de Simulados Saúde e Segurança do Trabalho	N.A.	Meio Eletrônico	2 anos	N.A.	N.A.

HISTORICO DE REVISÃO

Nº. Revisão	Descrição da Revisão	Data
00	Publicação Inicial.	05/06/2026